

Acordo permite consultas no Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS)

Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e o Banco Central do Brasil (BC) assinaram Convênio de cooperação. O acordo permite que a Autarquia utilize o mecanismo de consulta às informações contidas no [Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional \(CCS\)](#), para fins de instrução de processo de apuração de irregularidades em que o titular das informações possivelmente estiver envolvido.

O mecanismo de consulta permite a pesquisa das instituições financeiras com as quais o correntista ou cliente e seus representantes legais ou convencionais mantêm relacionamento.

O acesso ao sistema é importante para a CVM como ferramenta de supervisão pelas áreas técnicas, ainda mais com a inclusão de informações relacionadas às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários no CCS.

Troca de informações

Paralelamente ao novo convênio, a CVM e o Banco Central têm outro acordo que prevê a troca de informações entre as instituições, assim como a articulação e a coordenação de atividades conjuntas.

Conheça os [convênios](#) firmados e em vigor junto à CVM.

Mais informações

Acesse o [documento](#).

Fonte: CVM, em 26.01.2021